

força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo, celebrado com a trabalhadora a seguir mencionada:

Celisa Alexandra Amorim Pereira — técnica superior Acção Social/Sociologia de 2.ª Classe (Área de Acção Social).

12 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo*.

301725668

#### Aviso n.º 14438/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, em reunião ordinária de 26 de Janeiro de 2009, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder licença sem remuneração, por um ano, a Armindo Mendes de Amorim, Assistente Operacional, a partir de 03 de Março, do corrente, ao abrigo do disposto no artigo 234.º n.º 1 do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 Setembro de Setembro.

2 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo*.

301729134

#### Aviso (extracto) n.º 14439/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 19 de Janeiro, do corrente ano, foram renovados por mais dois anos, os contratos a termo, a contar de 15 de Fevereiro de 2009, de acordo com o artigo 103.º do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, os seguintes trabalhadores:

Carlos Manuel Pereira de Brito — Assistente Operacional;  
Jorge Humberto Fernandes da Silva — Assistente Operacional;  
Luís Filipe Falcão Teixeira — Assistente Operacional;  
Manuel José Gomes Amorim — Assistente Operacional;  
Manuel Laranjeira Abreu Torres — Assistente Operacional e  
Luís Manuel Duarte Sendão — Assistente Operacional.

5 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

301723545

#### Aviso (extracto) n.º 14440/2009

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara, de 24 de Fevereiro do corrente ano, o contrato celebrado com Maria de La Salete Amorim de Abreu, como técnica superior de higiene, segurança e saúde, cessou a seu pedido, com efeitos a partir de 2 de Março de 2009, nos termos do n.º 2 do artigo 286.º do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

12 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo*.

301913588

#### Aviso (extracto) n.º 14441/2009

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 24 de Fevereiro, do corrente ano, o contrato a termo certo celebrado com David Alberto Fernandes Pereira, como Técnico Superior de Desporto, cessou a seu pedido, com efeitos a partir de 2 de Março de 2009, nos termos do n.º 2 do artigo 286.º do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

12 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo*.

301913936

#### Aviso (extracto) n.º 14442/2009

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 24 de Fevereiro, do corrente ano, o contrato a termo certo celebrado com Carla Susana Gomes Araújo, como técnica superior de Relações Públicas, cessou a seu pedido, com efeitos a partir de 02 de Março de 2009, nos termos do n.º 2 do artigo 286.º do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

12 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo*.

301914357

#### Aviso (extracto) n.º 14443/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público

que se encontra afixado no Edifício dos Paços do Concelho e demais locais de trabalho a lista de antiguidade dos respectivos funcionários relativa a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para eventuais reclamações ao dirigente máximo do serviço.

3 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

301708885

#### Aviso n.º 14444/2009

##### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 31 de Julho 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho, para as Escolas do Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

A — 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional

B — 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: Por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 31 de Julho 2009, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, foi autorizado efectuar o recrutamento de entre as pessoas com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, nos seguintes termos:

Contratos celebrados no ano escolar 2003/2004;  
Contratos celebrados no ano escolar 2004/2005;

5 — Local de trabalho: Escolas do Município

6 — Caracterização do posto de trabalho:

A — Carreira e categoria de assistente operacional

B — Carreira e categoria de assistente técnico.

6.1 — A — 1 postos de Trabalho, no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de acção educativa, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; Receber e transmitir mensagens; Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; Exercer tarefas de apoio aos serviços de acção social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares; Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando